



QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10

NIRE: 33300292896

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos sete (07) dias do mês de março de 2016, às 14h00min, na sede social da QGEP Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte).

2. PRESENÇA: Estiveram presentes na reunião da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (i) Antônio Augusto de Queiroz Galvão; (ii) Ricardo de Queiroz Galvão; (iii) Maurício José de Queiroz Galvão; (iv) José Augusto Fernandes Filho; (v) Leduvy de Pina Gouvêa Filho; (vi) Luiz Carlos de Lemos Costamilan e (vii) José Luiz Alquéres.

3. MESA: Presidente: Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Secretária: Sra. Tatiana Mortari Fioratti.

4. ORDEM DO DIA:

(i) Apreciação da Proposta da Administração com relação: (a) às demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, (b) à destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, (c) à eleição dos membros do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017 e à remuneração global dos administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016;

(ii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias descritas no item (i) acima para o dia 12 de abril de 2016;

(iii) Aprovação da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017.

5. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos da lei, facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos pela Mesa e arquivados na sede da Companhia. Passando à deliberação da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar, sem ressalvas:

(i) Aprovar e recomendar (a) as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais regulamentação e legislação aplicáveis, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Conselho Fiscal da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para divulgação dos documentos ora aprovados mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários, à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e disponibilização no endereço eletrônico da companhia (www.qgep.com.br/ri); (b) aos acionistas a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (c) aos acionistas a proposta de recondução dos membros do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, bem como da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016.

Registramos que os Conselheiros Fiscais, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, Sr. Axel Erhard Brod e Sr. José Ribamar Lemos de Souza participaram de parte das apresentações do item

(i) da Ordem do Dia, conforme segue: Apreciação da Proposta da Administração com relação: (a) às demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (b) à destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

(ii) Convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias acima no dia 12 de abril de 2016.

(iii) Reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia, nos termos de seu estatuto social e para os cargos a seguir discriminados, com mandato unificado até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

(a) o Sr. **Lincoln Rumenos Guardado**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade n°. 3558.009, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 667.729.158-87, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(b) a Sra. **Paula Vasconcelos da Costa Côrte-Real**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade n°. 21.711.638-3, expedida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n°. 054.005.287-67, para os cargos de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores**;

(c) o Sr. **Sérgio Michelucci Rodrigues**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade n°. 4012533321, expedida pelo SSP-RS, e inscrita no CPF/MF sob o n° 199.816.270-20, para o cargo de **Diretor** sem designação específica; e

(d) o Sr. **Danilo Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n°. 00.948.080-31, expedida pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 061.753.845-04, para o cargo de **Diretor** sem designação específica, todos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n° 52, sala 1301 (parte), CEP 20031-918.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Conselheiros: Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Ricardo de Queiroz Galvão; Maurício José de Queiroz Galvão; José Augusto Fernandes Filho; Leduvy de Pina Gouvêa Filho; Luiz Carlos de Lemos Costamilan e José Luiz Alquéres.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Tatiana Mortari Fioratti
Secretária